

COMUNICADO



Ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica

Processo licitatório nº 22.06.09/PE, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais esportivos, para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica.

Vimos por meio deste, comunicar a V. Sa. que, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10502/2002, os lotes 04 e 05, foram declarados DESERTOS e o lote 08 foi declarado FRACASSADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.06.09/PE, , uma vez que as empresas participantes foram INABILITADAS ou tiveram as propostas DESCLASSIFICADAS.

Itapipoca-CE, 29 de abril de 2022

JOSÉ WANRLEY ALBUQUERQUE BRAGA

Pregoeiro Oficial do Município





AVISO DE ITENS FRACASSADOS E DESERTOS Processo n° 22.06.09/PE Edital Pregão Eletrônico N° 22.06.09/PE

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Itapipoca, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que os lotes 04 e 05, foram declarados DESERTOS e o lote 08 foi declarado FRACASSADO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 22.06.09/PE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais esportivos, para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica, uma vez que as empresas participantes foram INABILITADAS ou tiveram as propostas DESCLASSIFICADAS.

Publique-se.

Itapipoca-CE, 29 de abril de 2022

HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA
Ordenador de Despesas

da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA





CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E DESERTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.06.09/PE

Certificamos o extrato de publicação os lotes 04 e 05, foram declarados DESERTOS e o lote 08 foi declarado FRACASSADO, do Pregão Eletrônico N.º 22.06.09/PE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais esportivos, para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica, foi afixado no dia 29 de abril de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a Lei Municipal Nº 067/2001 de 10/07/2001.

Itapipoca-CE, 29 de abril de 2022

HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA

